



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2025.

Aos sete e seis dias do mês de agosto do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Ausente o Vereador Deildo Nunes Pereira, presentes os demais membros efetivos, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues abriu a sessão. Em seguida, informou que se encontrava presente o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, suplente convocado para substituir membro efetivo de seu partido. Comunicou que os advogados que assessoram a Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para os orientar, se entendessem necessária a orientação da assessoria jurídica para as propostas em pauta. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a presidente informou a pauta da reunião, havendo seis propostas para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 31/2025** “Institui o Dia do Evangélico no município de Pedralva – MG”; **Item 2 - Projeto de Lei nº 34/2025** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Pedralva, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.600.000,00, e dá outras providências.”; **Item 3 - Projeto de Lei nº 35/2025** “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.136.827,68, e dá outras providências.”; **Item 4 - Projeto de Lei nº 36/2025** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 396.700,00, e dá outras providências.”; **Item 5 - Projeto de Lei nº 37/2025** “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 480.000,00, e dá outras providências.”; e **Item 6 - Projeto de Lei Complementar nº 4/2025** “Altera carga horária de cargo que menciona e dá outras providências”, todos de autoria do prefeito municipal. Anunciada a pauta, a presidente transferiu, na falta do relator designado em sessão anterior, a relatoria, dos projetos que já se encontravam em tramitação nesta comissão, para o Vereador Carlos Alberto Vilas Boas, bem como designou este mesmo vereador relator dos novos projetos encaminhados para análise desta comissão. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise das propostas em pauta. Aberta a deliberação, a Comissão passou ao exame das propostas quando ao aspecto legal e constitucional, sendo feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator, Vereador Carlos Alberto Vilas Boas, manifestou pela emissão imediata de parecer a todos os projetos em pauta. Para emissão de parecer, a reunião foi suspensa por quarenta minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres, concluindo pelas regularidades dos Projetos Lei nºs 31, 34, 35, 36 e 37 de 2025 e do Projeto de Lei Complementar nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

4/2025. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia à presidência da Casa as propostas que receberam parecer nesta sessão, para dar andamento na tramitação das mesmas, e comunicou que voltariam a se reunir na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2025.

Presidente: *Ketym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Edson Azeiteiro*

Suplente: *Luiz Felipe de Souza*